

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 150/2024**

Conforme disposto no inciso III do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa CAPORAL E VILELA LTDA, CNPJ 14.415.858/0001-21, constantes das notas fiscais números 81 e 82, totalizando a quantia de R\$ 27.415,00, a ser realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que trata-se de serviço de assessoria para fechamentos e informativos contábeis.

Araras, 16 de abril de 2024.

Liliane Ramos Parreiras  
Secretária Municipal de Fazenda

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 151/2024**

Conforme disposto no inciso III do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ 23.806.552/0001-97 constante da nota fiscal número 1300 totalizando a quantia de R\$ 267.209,74, a ser realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que trata-se de prestação de serviços de serviços e equipamentos eletrônicos de detecção, medição, monitoramento e registro de infrações.

Araras, 16 de abril de 2024.

Reginaldo Fernando Chieregatto  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 152/2024**

Conforme disposto no inciso III do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa CONSÓRCIO ARARAS SEGURA, CNPJ 49.645.675/0001-87 constante das notas fiscais números 3 e 4 totalizando a quantia de R\$ 743.000,00, a ser realizado, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, uma vez que trata-se de prestação de serviços especializada em fornecimento de serviços em solução integrada de segurança.

Araras, 16 de abril de 2024.

Reginaldo Fernando Chieregatto  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil